



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, em nome e em representação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com a autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

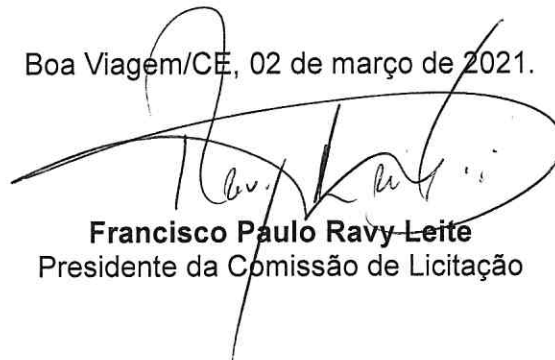
Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.403.746/0001-00, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.403.746/0001-00, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Boa Viagem/CE, 02 de março de 2021.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação